# DECRETO Nº 3.732 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 357.050,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R$ 303.550,00**
**FONTE 05 – R$ 3.500,00**
**FONTE 06 – R$ 50.000,00**

## GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.02.01 | Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS | R$ | 25.000,00 |
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 3.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.13.03.01 | Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 50.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.47.01.01 | PASEP | R$ | 40.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.01 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ | 7.000,00 |
| 31.90.11.02.01 | Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS | R$ | 17.000,00 |
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.18.00.01 | Auxílio Financeiro a Estudantes | R$ | 950,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 - Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros | R$ | 5.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.13.02.06 | Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência | R$ | 50.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.01 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ | 70.000,00 |
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 23.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.01 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ | 12.800,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 20.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.05 | Material Conservação, Manut., Adapt. de Veículos Próprios | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 2.000,00 |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.01 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ | 20.000,00 |
| 31.90.13.02.01 | Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência | R$ | 1.800,00 |

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

## ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - APC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.30.03.01 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 1.017,94 |
| 44.90.52.01.01 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 1.500,00 |
| 44.90.52.03.01 | Mobiliário em Geral | R$ | 1.500,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.04.122.004.2010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.34.00.01 | Outras Despesas de Pessoal/Terceirização | R$ | 2.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 32.90.21.00.01 | Juros Sobre a Dívida por Contrato | R$ | 10.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.04.01 | Materiais p/a Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecido e Aviamentos | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.36.01.01 | Serviços Rep., Adapt., Cons., Rest., Inst Bem Móvel e Imóvel | R$ | 2.000,00 |
| 44.90.52.01.01 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 2.000,00 |
| 44.90.52.03.01 | Mobiliário em Geral | R$ | 500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.01.01 | Serviços Rep., Adapt., Cons., Rest., Inst Bem Móvel e Imóvel | R$ | 20.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.128.010.1010 – Capacitação de Recursos Humanos - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.92.00.01 | Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal) | R$ | 5.461,58 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.01 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 4.092,73 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 7.462,26 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.09.00.06 | Salário - Família | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.30.08.06 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 15.000,00 |
| 33.90.30.99.06 | Material de Consumo - Outros | R$ | 15.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.117 – Capacitação de Profissionais da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.06 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros | R$ | 10.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 5.000,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 7.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 20.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 35.000,00 |
| 44.90.51.01.01 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 30.000,00 |
| 44.90.51.02.01 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 10.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.1.030 – Reestruturação da Oficina Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 6.000,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 5.000,00 |
| 44.90.51.01.01 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 7.000,00 |
| 44.90.51.02.01 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 7.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.22.661.036.1.031 – Implantação do Distrito Industrial – 3° Distrito
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo - Outros | R$ | 15.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 25.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.033 – Construção de Prédios Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.01 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 31.015,49 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.01.05 | Mat. Ut. Em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros | R$ | 1.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.01.05 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 2.000,00 |

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 07 de outubro de 2010

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 30/10/10.
Jornal Bum nº 182
Página 02, 03 e 04.
Rubrica
Mat. 02/2439